



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
Gabinete da **VEREADORA MÁRCIA BARANDA**
PARTIDO MDB

PROJETO DE LEI Nº /2023 **Parintins, 12 de Setembro de 2023.**

Institui a Semana Municipal de Prevenção da Violência na Primeira Infância no município de Parintins.

A cidadã **MÁRCIA AUXILIADORA CARDOSO BARANDA**, Vereadora da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais, submete ao plenário o seguinte:

Art. 1º Fica instituída a “Semana Municipal de Prevenção da Violência na Primeira Infância” no Município de Parintins, a ser celebrada anualmente entre os dias 12 e 18 de outubro, com o objetivo de conscientizar a população sobre a importância do período entre 0 (zero) e 6 (seis) anos para a formação de um cidadão mais apto à convivência social e à cultura da paz.

Art. 2º Na Semana Municipal de Prevenção da Violência na Primeira Infância, serão desenvolvidas atividades pelo poder público, juntamente com as entidades da sociedade civil, visando ao esclarecimento e à conscientização da comunidade sobre as causas da violência e suas possíveis soluções.



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
Gabinete da **VEREADORA MÁRCIA BARANDA**
PARTIDO MDB

Art. 3º Na Semana Municipal de Prevenção da Violência na Primeira Infância, serão realizadas ações integradas da rede de proteção com o objetivo de promover:

I - amplo conhecimento sobre o significado da primeira infância à família, à sociedade, aos órgãos do poder público, aos meios de comunicação social, aos setores empresarial e acadêmico, entre outros;

II - respeito à especificidade do período da primeira infância, considerada a diversidade das infâncias brasileiras e o direito a brincar;

III - oferta de atendimento integral e multiprofissional à criança na primeira infância e à sua família;

IV - educação continuada e valorização dos profissionais que atuam com crianças na primeira infância e com suas famílias;

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará a presente lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
Gabinete da **VEREADORA MÁRCIA BARANDA**
PARTIDO MDB

JUSTIFICATIVA

O objetivo principal da Semana Nacional de Prevenção da Violência na Primeira Infância é conscientizar a população brasileira sobre a importância da primeira infância. Afinal, o que significa a Primeira Infância? É a fase compreendida de 0 a 6 anos de idade em que as estruturas e circuitos cerebrais desenvolvem-se, assim como as capacidades fundamentais. Envolve um período crucial do desenvolvimento emocional, mental e de socialização.

Dia 12 de outubro, no Brasil, também se comemora o Dia das Crianças, lembrando que criança tem o direito à sua integralidade de formação e de vida, desde nutrição adequada, lares harmônicos, escolas, creches, educação de qualidade, direito a brincar, a ser feliz.

Nada mais simbólico e justo do que instituir a Semana Municipal de Prevenção da Violência na Primeira Infância justo no Dia das Crianças. Trazendo para nosso município a promoção de atividades, durante a semana, a serem desenvolvidas pelo poder público, juntamente com as entidades da sociedade civil, visando ao esclarecimento e à conscientização da comunidade sobre as causas da violência e suas possíveis soluções.

Diante do exposto, solicitamos o apoio dos pares para que a Semana Municipal de Prevenção da Violência na Primeira Infância possa ser instituída e já ser realizada ainda em 2023. É fundamental o amplo



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
Gabinete da **VEREADORA MÁRCIA BARANDA**
PARTIDO MDB

conhecimento sobre o significado da primeira infância à família, à sociedade, aos órgãos do poder público, aos meios de comunicação social, aos setores empresarial e acadêmico; o respeito à especificidade do período da primeira infância, considerada a diversidade das infâncias brasileiras e o direito a brincar; a oferta de atendimento integral e multiprofissional à criança na primeira infância e à sua família e educação continuada e valorização dos profissionais que atuam com crianças na primeira infância e com suas famílias.


MÁRCIA BARANDA

VEREADORA DO MDB